

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRA: 59/2023 (1º ADITIVO)

**ADITIVO: 14/2024** 

**ASSUNTO:** AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé RESOLVE, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2024, AUTORIZA a realização de aditivo para a prorrogação do contrato firmado com a empresa PORTO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, representada neste ato pela corretora BORELLI E BORELLI COR E ADM SEGS S/C LTDA, para PRORROGAR o prazo da vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/08/2024 a 09/08/2025, no valor total de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

A renovação do seguro veicular para os carros oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé é essencial para garantir a proteção e a segurança dos veículos utilizados em atividades institucionais. Considerando que esses veículos são fundamentais para a execução das funções administrativas e operacionais, a cobertura do seguro se torna indispensável para resguardar o patrimônio público contra eventuais danos, acidentes e outros imprevistos que possam ocorrer durante o uso diário.

Além disso, a renovação do seguro veicular assegura que todos os custos com reparos, assistência em caso de sinistros e demais eventualidades sejam minimizados, evitando despesas inesperadas que poderiam comprometer o orçamento da Câmara. A continuidade dessa proteção é vital para manter a operação eficiente e ininterrupta dos serviços prestados, garantindo que os veículos oficiais estejam sempre em condições adequadas de uso, contribuindo para a segurança dos condutores e para a eficiência das atividades legislativas e administrativas.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"



Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

Insta salientar que, foi realizado o levantamento de toda a documentação da

empresa constatando sua regularidade em todas as esferas administrativas.

Tremembé, 02 de agosto de 2024.